

Comunicado sobre alteração do Regulamento do Plano BD

A Fundação Itaúsa Industrial comunica aos participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido – BD a aprovação da proposta de alteração do regulamento do plano pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em 01 de agosto de 2019, para atendimento às exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de forma a ajustar, principalmente, o texto dos itens e artigos 78, 79, caput e § 4º, art. 80, caput e § 2º, e artigos 84, 85 e 86.

Vale ressaltar que as alterações efetuadas no regulamento não causam impactos em relação às regras de elegibilidade, à forma de cálculo de benefícios e de contribuições, ao custeio, aos custos e à situação atuarial do Plano de Benefício Definido – BD.

Para acessar a íntegra da documentação, [clique aqui](#).